

SEGUNDA PARTE

Assuntos de Conselhos, Comissões, Comitês e Colegiados

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 812, DE 27 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação da resolução CIB nº 21/2026 que pactua o cofinanciamento de uma cozinha comunitária para os municípios de Cachoeirinha, Custódia, Buíque, Capoeiras, Feira Nova, Inajá e Xexéu.

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 17.556 de 22 de dezembro de 2021, na 264ª Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS/PE, realizada no dia 27 de maio de 2026.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CIB Nº 01/2013, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE de 27/04/2013, e suas alterações, que pactua critérios para o repasse de recursos do cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS, visando o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CEAS Nº 296/2013, DOE de 29/04/2013, e suas alterações, que delibera sobre a transferência de recursos fundo a fundo disposta na Resolução CIB Nº 01/2013;

CONSIDERANDO recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 18.432 de 22 de dezembro de 2023, que institui o Programa Pernambuco sem Fome;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o exercício de 2026;

CONSIDERANDO a Resolução CEAS nº 756 que referenda, como critérios de avaliação do Pleno do CEAS/PE para aprovação ou não do cofinanciamento pactuado em reunião da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PE e estabelece critérios para concessão de financiamento;

CONSIDERANDO o Artigo 30 da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei 8.742 de 1993, que estabelece condições para a transferência de recursos da Assistência Social para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

CONSIDERANDO o pleito dos municípios de Cachoeirinha - Ofício nº 29/2026 GAB, Custódia - Ofício nº 055/2026, Buíque - Ofício Nº 25/2026, Capoeiras - Ofício nº 129/2026, Feira Nova - Nº 005/2026, Inajá - Ofício nº 34/2026 e Xexéu -Ofício SMASC nº13, solicitando ampliação do Programa Bom Prato, para implantação de novas cozinhas comunitárias.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, por unanimidade, a Resolução CIB nº 21/2026 de 14 de maio de 2026, que pactua o cofinanciamento de 01 (uma) cozinha comunitária para os municípios de Cachoeirinha, Custódia, Buíque, Capoeiras, Feira Nova, Inajá e Xexéu, com repasse inicial, em parcela única de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para as despesas de investimento; e parcelas mensais de custeio, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a serem pagas a partir do mês de inauguração, visando à implantação da rede de cozinhas existentes, garantindo segurança alimentar e nutricional nos territórios.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 27 de maio de 2026.  Documento assinado digitalmente:
ANDREZA SÔNIA COSTA RODRIGUES PACHECO
CPF: 29.764.028-13 (CPF-13-0000)
Verifique em: <https://validar.dl.gov.br>

Andreza Sônia Costa Rodrigues Pacheco
Presidente do Conselho Estadual de Assistência
Social de Pernambuco – CEAS PE